



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 011, de 02 de abril de 2019.**

**IVALDO RIBEIRO**, vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:-

**I N D I C A**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

**“Efetuar a adequação da área paralela ao recinto de exposições (sentido rodovia, lado esquerdo) para ao uso de praticantes de exercícios físicos, principalmente “caminhada”.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Mesmo se tratando de uma área paralela a uma via de trânsito rápido, pequenas adequações se tornam segura a pratica de exercícios no referido local, destinando assim os atuais usuários da estrada Vicinal “José Marim Toledo” onde não se tem nenhuma sinalização horizontal ou vertical, (matéria já cobrada anteriormente por este vereador). Assim esperamos a concretização da referida solicitação em nome dos munícipes e de todos os praticantes de exercícios físicos.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 02 de abril de 2019.

**IVALDO RIBEIRO**  
Vereador